



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 158 /CSJT.GP.SG, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 106, de 28 de julho de 2016;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGPJE) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC), a serem realizadas no dia 16 de agosto de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e servidor, conforme discriminado a seguir:

- Exmo. Sr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/Belém, referente ao dia 16/8/2016 (meia diária de viagem); e
- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 15 e 16/8/2016 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO